



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Em 31 de janeiro de 2020 às 14h.

Modalidade: Tomada de Preços nº 018/2019 - Processo nº 197/2019

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação da Ruas Céu Azul trecho entre Rua: Coral (Exclusive Cruzamento) e Rua Sinbad (inclusive cruzamento) e, Rua Auri Verde trecho entre a área Municipal próxima a Rua Coral e Rua Sinbad (inclusive cruzamento), no bairro Flórida Mirim - Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se a sessão reservada da Comissão de Licitação, para análise e julgamento dos documentos apresentados pelas empresas: **ADR5 Construções EIRELI, Bruno Luiz Ribeiro Eireli - Me, Construc Engenharia EIRELI, Construtora Sandin Ltda, IPEC Construtora Ltda - EPP, K Pavimentação & Artefatos de Concreto Eireli - ME e Teto Construtora S/A**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação, consoante ato de designação Portaria nº 854/2019. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. **Luciana de Mello Frias Gonzaga**, e membros o Sra. **Ana Carolina Lopes Lima, Sra. Valéria Miranda Russo Neves**. Analisado os documentos pela Comissão Permanente de Licitações constatando a regularidade formal dos mesmos, com base no parecer favorável da Diretoria de Finanças e Contabilidade e da Diretoria de Planejamento e Obras Públicas, adotado o critério de julgamento dos documentos fixados no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado, sem divergência de votos devidamente habilitada a empresa: **ADR 5 Construções Eireli, Construc Engenharia EIRELI, Construtora Sandin Ltda, IPEC Construtora Ltda - EPP, K Pavimentação & Artefatos de Concreto Eireli - ME** por atenderem todas as exigências do Edital e **inabilitar** as empresas **Bruno Luiz Ribeiro Eireli - Me**, conforme parecer da Diretora de Finanças, por não atender item 5, inciso III (fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticadas na junta comercial da sede da licitante e item 5, inciso IV, alínea "c2" (o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade) e **Teto Construtora S/A**, conforme parecer do Diretor de Obras Públicas, por não atender o item 4, alínea "b2" (Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, indicar a execução de: Assentamento ou reassentamento de pavimentação em lajota de concreto ou pavimento semelhante - quantidade mínima = 3.150,00 m²; Assentamento de guia pré-fabricada para via pública (exceto extrusada) - quantidade mínima = 235,00 m; Execução de sarjeta para via pública (exceto extrusada) - quantidade mínima = 6,00 m³) do Edital. Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Município) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, ficando aberto o prazo para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário para a lavratura da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

suspensa pelo prazo necessário para a lavratura da mesma, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Luciana de Mello Frias Gonzaga
Pres. Com. de Licitação

Ana Carolina Lopes Lima
1º Membro

Valéria Miralva Russo Neves
2º Membro